



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Docusign Envelope ID: A8AFD846-6A57-4C8C-A73E-D01965D49239

Secretaria Adjunta de Administração
Sistêmica Gerência de Gestão de

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE –
SEMA E A EMPRESA OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OI S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.535.764/0001-43, com sede a Rua do Lavradio, nº 71 - 2º Andar, Bairro: Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20230-070, telefones: (65) 98401-1495, (65) 98401-1516 e-mail: rosalvo@oi.net.br, roberto.wagner@oi.net.br, neste ato representada pelo Sr. **Rosalvo Oliveira Silva Junior**, CPF: 693.XXX.XXX-00 e RG: 9XXXX4 SSP-MT, e Sr. **Roberto Wagner Sandrin**, CPF: 095.xxx.xxx-09 e RG: 2XX.XXX.XXX-7, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2024/00131.04**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/00131.04**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Prazo De Vigência E Prorrogação do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, **a partir de 01/02/2026 até 31/01/2028.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DS

Rosjun

DS

f



Assinado com senha por YASMIM DE FREITAS BERGER - Testemunha / GECON - 27/01/2026 às 09:57:49, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 27/01/2026 às 10:59:00 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33880573-7927 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33880573-7927>



SEMADIC202603555

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Docusign Envelope ID: A8AFD846-6A57-4C8C-A73E-D01965D49239

Secretaria Adjunta de Administração
Sistêmica Gerência de Gestão de

Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.073
Fonte de Recurso: 1.708.0000/1.709.0000/1.749.0000/1.759.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

DocuSigned by:

Rosalvo Oliveira Silva Junior

Rosalvo Oliveira Silva Junior
Representante da Contratada

DocuSigned by:

Roberto Wagner Sandrin

Roberto Wagner Sandrin
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Assinado com senha por YASMIM DE FREITAS BERGER - Testemunha / GECON - 27/01/2026 às 09:57:49, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 27/01/2026 às 10:59:00 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33880573-7927 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33880573-7927>



SEMADIC202603555

SIGA